



# DIÁRIO OFICIAL

## MACAÍBA

### PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0785 - Macaíba - RN, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

#### PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

#### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

##### AVISOS

PROTOCOLO Nº. 3796/2021 – DATA: 14/05/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1518/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA O CONJUNTO TOTAL DO GRUPO GERADOR DE ENERGIA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EILELI** - CNPJ: 29.440.998/0001-27, saiu vencedor do Lote 0001 – R\$ 17.327,40. Com valor global de R\$ 17.327,70 (dezesete mil trezentos e vinte sete reais e setenta centavos)

**CONVOQUEM-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 26 de julho de 2021.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº. 4050/2021 – DATA: 17/05/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº 1602/2021.  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2021.  
OBJETO: AQUISIÇÃO CADEIRAS DE RODAS, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DE PACIENTES QUE REALIZAM SOLICITAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS** - CNPJ: 26.044.732/0001-77. Saiu vencedora no item 0002 – R\$ 219,00. Com valor global R\$ 65.700,00 (senta e cinco mil, setecentos reais)

**M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** – CNPJ: 32.593.430/0001-50. Saiu vencedora nos itens 0001 – R\$ 458,00, 0004 – R\$ 414,00. Com valor global R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)

**PN COMERCIO E SERVICO LTDA** – CNPJ: 32.173.778/0001-99. Saiu vencedora no item 0003 – R\$ 844,16. Com valor global R\$ 126.624,00 (cento e vinte seis mil e seiscentos e vinte quatro reais)

**CONVOQUEM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 28 de julho de 2021.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

##### EXTRATO

##### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

INTERESSADA: Empresa RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.675.681/0001-93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NOS SETORES DE TODAS AS SECRETARIAS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório em questão, especificamente o subitem 7.1.3, objeto da impugnação. Assim, INDEFERIDO o pedido de Impugnação interposto pela empresa RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.675.681/0001-93. Aviso, ainda, que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Dessa forma, mantenho em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de 09 de Agosto de 2021, às 09 horas, conforme disposto no Aviso de Sessão de Abertura do Processo Licitatório em epígrafe. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do email: [pregoespmm21@gmail.com](mailto:pregoespmm21@gmail.com).  
Macaíba, 02 de Agosto de 2021

José Maria de Brito Bezerra  
Pregoeiro Oficial

##### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 506/2021

Remaneja valores entre dotações do orçamento desta Prefeitura e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e conforme previsto no art. 38, § 1º da Lei nº 2.140/2020 – LDO, bem como o previsto no art. 7, § 2º, inciso II da Lei nº 2.165/2020 – LOA,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Remanejar a crédito, em razão de priorizações de gastos, o valor de **R\$ 7.513.800,00 (sete milhões, quinhentos e treze mil e oitocentos**

reais), para reforço de dotações conforme especificado no anexo I.

**Art. 2º** - Remanejar a débito o valor **R\$ 7.513.800,00 (sete milhões, quinhentos e treze mil e oitocentos reais)**, conforme especificado no anexo II, para fazer face ao reforço das dotações especificadas no artigo anterior, tudo de conformidade com o previsto no art. 40 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho 2021.

Macaíba/RN, em 02 de agosto de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 581/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **JANNE CLÉSIA MACÊDO IRINEU CUNHA BEZERRA**, inscrita no CPF/MF nº 812.891.464-20, do exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO CCI**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 582/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **PRISCILA PEREIRA GUEDES BEZERRA**, inscrita no CPF/MF nº 045.678.364-48, do exercício do cargo comissionado

de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER DE SOUZA**, Porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 583/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear a senhora **PRISCILA PEREIRA GUEDES BEZERRA**, inscrita no CPF/MF nº 045.678.364-48, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO CCI**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 584/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ALDENIR OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 786.073.704-30, para o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER DE SOUZA**, Porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 585/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 08.005/2021, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Macaíba/RN, que solicita retificação nos nomes dos representantes das entidades que compõem o Conselho;

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que irão integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constituído de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada para o biênio 2021/2023, conforme abaixo relacionado:

**- Representantes do Poder Executivo:**

**I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Titular: Williana Cosme de Oliveira  
Suplente: Maria José Galvão

**II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva  
Suplente: Roberto Júnior Rodrigues dos Santos

**III – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Suplente: Maria das Graças Feitosa Veras

**IV – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo  
Suplente: Nírio José Silva Santos

**V – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**

Titular: Eriberto Freire Tomaz  
Suplente: Renata Duarte Gabriel

**- Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada**

**I – Paróquia Nossa Senhora da Conceição**

Titular: Antônia Aires de Queiroz Farias  
Suplente: Francisco de Assis de Melo Barbosa

**II – Abrigo Deus e Caridade**

Titular: Paulo Cerauno Maciel de Lima  
Suplente: Paula Rafaela Maciel de Lima

**III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Macaíba/RN**

Titular: Ivone de Freitas Silva Souza  
Suplente: Manoel Batista dos Santos

#### IV – Associação de Proteção Canaã Cuidando de Vidas

Titular: Kerginaldo da Silva  
Suplente: Herta Karla Lawrynhuk Ribeiro

#### V – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Maria Luciene de Arruda  
Suplente: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2021.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 355/2019 e nº 236/2021- GP.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 587/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a senhora **MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA**, inscrita no CPF/MF nº 156.457.034-72, do exercício do cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR PEDAGÓGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 588/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **ITAMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.604.904-82 do cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 589/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear o senhor **ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.075.834-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 590/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar o senhor **JANDERSON ARAUJO NOGA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.723.924-19, do cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PROGOEIRO**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças..

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 591/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 19.399, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de agosto de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ANEXOS - PORTARIA Nº 506



## Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

## Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
144	01/06/2021	6/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	25.000,00	01/06/2021	PORTARIA: 506	PUBLICADO
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>7.513.800,00</b>			
<b>02.002 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>25.000,00</b>			
<b>2010 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.</b>					<b>25.000,00</b>			
Nº Solic.: 3	Acrescentar	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	25.000,00		
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					<b>223.000,00</b>			
<b>2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</b>					<b>223.000,00</b>			
Nº Solic.: 4	Acrescentar	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	30.000,00		
Nº Solic.: 6	Acrescentar	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	173.000,00		
Nº Solic.: 7	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00		
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>2.465.000,00</b>			
<b>2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).</b>					<b>470.000,00</b>			
Nº Solic.: 19	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	470.000,00		
<b>2025 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Infantil).</b>					<b>35.000,00</b>			
Nº Solic.: 20	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	35.000,00		
<b>2027 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% (Fundamental).</b>					<b>36.000,00</b>			
Nº Solic.: 23	Acrescentar	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11130000	0001	36.000,00		
<b>2030 Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental.</b>					<b>1.679.000,00</b>			
Nº Solic.: 17	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.600.000,00		
Nº Solic.: 21	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	79.000,00		
<b>2032 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.</b>					<b>50.000,00</b>			
Nº Solic.: 27	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	50.000,00		
<b>2034 Manutenção das Atividades do Salário Educação.</b>					<b>180.000,00</b>			
Nº Solic.: 22	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11200000	0001	180.000,00		
<b>2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.</b>					<b>15.000,00</b>			
Nº Solic.: 24	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000	0001	15.000,00		
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>3.889.000,00</b>			
<b>2040 Distribuição de Medicamentos - Assistência Farmacêutica.</b>					<b>50.000,00</b>			
Nº Solic.: 108	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12130000	0001	50.000,00		
<b>2041 Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.</b>					<b>814.000,00</b>			
Nº Solic.: 80	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 97	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	195.000,00		
Nº Solic.: 97	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	9.000,00		
Nº Solic.: 105	Acrescentar	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	12140000	0001	600.000,00		
<b>2042 Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).</b>					<b>90.000,00</b>			
Nº Solic.: 96	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 109	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	50.000,00		
Nº Solic.: 115	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	20.000,00		
<b>2043 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.</b>					<b>35.000,00</b>			
Nº Solic.: 93	Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 114	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	15.000,00		
<b>2045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.</b>					<b>180.000,00</b>			



**Prefeitura Municipal de Macaíba**

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

**Elaboração de Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
144	01/06/2021	6/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	01/06/2021	PORTARIA: 506	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 102 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	50.000,00			
Nº Solic.: 110 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	30.000,00			
Nº Solic.: 113 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100.000,00			
<b>2106 Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.</b>					<b>655.000,00</b>			
Nº Solic.: 92 Acrescentar	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12140000	0001	105.000,00			
Nº Solic.: 94 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	500.000,00			
Nº Solic.: 100 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	10.000,00			
Nº Solic.: 107 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12142100	0001	40.000,00			
<b>2112 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.</b>					<b>330.000,00</b>			
Nº Solic.: 98 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	300.000,00			
Nº Solic.: 103 Acrescentar	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12110000	0001	30.000,00			
<b>2115 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).</b>					<b>1.735.000,00</b>			
Nº Solic.: 88 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	1.000.000,00			
Nº Solic.: 95 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	340.000,00			
Nº Solic.: 99 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	25.000,00			
Nº Solic.: 101 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	200.000,00			
Nº Solic.: 104 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12142100	0001	30.000,00			
Nº Solic.: 106 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12142100	0001	40.000,00			
Nº Solic.: 108 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	100.000,00			
<b>02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>					<b>230.000,00</b>			
<b>2064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>					<b>230.000,00</b>			
Nº Solic.: 9 Acrescentar	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	10.000,00			
Nº Solic.: 10 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	60.000,00			
Nº Solic.: 11 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	60.000,00			
Nº Solic.: 12 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	100.000,00			
<b>02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					<b>20.000,00</b>			
<b>2070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.</b>					<b>20.000,00</b>			
Nº Solic.: 4 Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00			
<b>02.012 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>					<b>15.000,00</b>			
<b>2073 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.</b>					<b>15.000,00</b>			
Nº Solic.: 5 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00			
<b>02.013 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>621.800,00</b>			
<b>2086 Bloco de Proteção Social Básica</b>					<b>96.000,00</b>			
Nº Solic.: 30 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	15.000,00			
Nº Solic.: 31 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13900000	0001	81.000,00			
<b>2087 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico-BGPBF</b>					<b>230.800,00</b>			
Nº Solic.: 28 Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	172.000,00			
Nº Solic.: 28 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	8.800,00			
Nº Solic.: 31 Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13900000	0001	50.000,00			
<b>2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.</b>					<b>65.000,00</b>			



### Prefeitura Municipal de Macaíba

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

**Elaboração de Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
144	01/06/2021	6/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	01/06/2021	PORTARIA: 506	PUBLICADO	
		<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza</b>			<b>Fonte</b>	<b>Região</b>	<b>Valor</b>
		Nº Solic.: 23	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		13900000	0001	50.000,00
		Nº Solic.: 27	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13900000	0001	15.000,00
		<b>2104</b>	<b>Bloco Proteção Social Especial</b>						<b>220.000,00</b>
		Nº Solic.: 28	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		13900000	0001	220.000,00
		<b>2278</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.</b>						<b>10.000,00</b>
		Nº Solic.: 31	Acrescentar	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13900000	0001	10.000,00
		<b>02.015</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>						<b>25.000,00</b>
		<b>2098</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.</b>						<b>25.000,00</b>
		Nº Solic.: 2	Acrescentar	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		10010000	0001	25.000,00
							<b>Total:</b>	<b>7.513.800,00</b>	
								<b>7.513.800,00</b>	
<b>Anexo II (Redução)</b>									
		<b>02.002</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>						<b>25.000,00</b>
		<b>2008</b>	<b>Contribuição a Entidades de Apoio ao Município.</b>						<b>25.000,00</b>
		Nº Solic.: 3	Reduzir	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		10010000	0001	25.000,00
		<b>02.003</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>						<b>163.000,00</b>
		<b>2011</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</b>						<b>163.000,00</b>
		Nº Solic.: 4	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	30.000,00
		Nº Solic.: 5	Reduzir	3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	113.000,00
		Nº Solic.: 7	Reduzir	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10010000	0001	20.000,00
		<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						<b>2.265.000,00</b>
		<b>2024</b>	<b>Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Fundamental).</b>						<b>835.000,00</b>
		Nº Solic.: 20	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11110000	0001	35.000,00
		Nº Solic.: 25	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		11120000	0001	500.000,00
		Nº Solic.: 26	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		11120000	0001	300.000,00
		<b>2034</b>	<b>Manutenção das Atividades do Salário Educação.</b>						<b>180.000,00</b>
		Nº Solic.: 22	Reduzir	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11200000	0001	180.000,00
		<b>2035</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Fundamental.</b>						<b>50.000,00</b>
		Nº Solic.: 27	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11110000	0001	50.000,00
		<b>2037</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.</b>						<b>1.200.000,00</b>
		Nº Solic.: 18	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11110000	0001	600.000,00
		Nº Solic.: 19	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11110000	0001	470.000,00
		Nº Solic.: 21	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11110000	0001	79.000,00
		Nº Solic.: 23	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11110000	0001	36.000,00
		Nº Solic.: 24	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11110000	0001	15.000,00
		<b>02.007</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>2.489.000,00</b>
		<b>2040</b>	<b>Distribuição de Medicamentos - Assistência Farmacêutica.</b>						<b>100.000,00</b>
		Nº Solic.: 108	Reduzir	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		12130000	0001	100.000,00
		<b>2041</b>	<b>Manutenção dos Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Bloco MAC.</b>						<b>294.000,00</b>
		Nº Solic.: 95	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	26.000,00
		Nº Solic.: 95	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	39.000,00



**Prefeitura Municipal de Macaíba**

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

**Elaboração de Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
144	01/06/2021	6/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	340.000,00	01/06/2021	PORTARIA: 506	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Nº Solic.: 95 Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	9.000,00				
Nº Solic.: 97 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	35.000,00				
Nº Solic.: 97 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12142100	0001	45.000,00				
Nº Solic.: 103 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	30.000,00				
Nº Solic.: 104 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12142100	0001	30.000,00				
Nº Solic.: 106 Reduzir	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12142100	0001	40.000,00				
Nº Solic.: 107 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12142100	0001	40.000,00				
<b>2042</b>	<b>Manutenção das Atividades da Rede Primária da Atenção Básica - PAB Fixo (Piso da Atenção Básica).</b>					<b>10.000,00</b>			
Nº Solic.: 80 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	10.000,00				
<b>2043</b>	<b>Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária.</b>					<b>92.500,00</b>			
Nº Solic.: 93 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	20.000,00				
Nº Solic.: 95 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	44.000,00				
Nº Solic.: 95 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	17.000,00				
Nº Solic.: 95 Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	11.500,00				
<b>2044</b>	<b>Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.</b>					<b>62.000,00</b>			
Nº Solic.: 95 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	7.000,00				
Nº Solic.: 100 Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	10.000,00				
Nº Solic.: 109 Reduzir	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	30.000,00				
Nº Solic.: 114 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	15.000,00				
<b>2045</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.</b>					<b>90.000,00</b>			
Nº Solic.: 102 Reduzir	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12110000	0001	15.000,00				
Nº Solic.: 102 Reduzir	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12110000	0001	35.000,00				
Nº Solic.: 109 Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	20.000,00				
Nº Solic.: 115 Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	20.000,00				
<b>2106</b>	<b>Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde da Família.</b>					<b>180.000,00</b>			
Nº Solic.: 92 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	55.000,00				
Nº Solic.: 92 Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	50.000,00				
Nº Solic.: 97 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12142100	0001	45.000,00				
Nº Solic.: 110 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	30.000,00				
<b>2107</b>	<b>Manutenção das Atividades do Bloco Atenção Básica - Saúde Bucal.</b>					<b>127.500,00</b>			
Nº Solic.: 95 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	45.000,00				
Nº Solic.: 95 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	7.500,00				
Nº Solic.: 99 Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	5.000,00				
Nº Solic.: 113 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	45.000,00				
Nº Solic.: 113 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	25.000,00				
<b>2109</b>	<b>Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).</b>					<b>66.000,00</b>			
Nº Solic.: 95 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	5.000,00				
Nº Solic.: 95 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	11.000,00				
Nº Solic.: 96 Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	20.000,00				



**Prefeitura Municipal de Macaíba**

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

**Elaboração de Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
144	01/06/2021	6/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	100.000,00	01/06/2021	PORTARIA: 506	PUBLICADO
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Ação</b>	<b>Natureza</b>		<b>Fonte</b>	<b>Região</b>	<b>Valor</b>	
Nº Solic.: 113	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000	0001	30.000,00	
<b>2110 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).</b>							<b>59.000,00</b>	
Nº Solic.: 95	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	14.000,00	
Nº Solic.: 95	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12110000	0001	45.000,00	
<b>2112 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.</b>							<b>45.000,00</b>	
Nº Solic.: 95	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	25.000,00	
Nº Solic.: 99	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	20.000,00	
<b>2114 Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).</b>							<b>500.000,00</b>	
Nº Solic.: 88	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	200.000,00	
Nº Solic.: 88	Reduzir	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12140000	0001	300.000,00	
<b>2115 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).</b>							<b>829.000,00</b>	
Nº Solic.: 88	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12130000	0001	300.000,00	
Nº Solic.: 88	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15600000	0001	200.000,00	
Nº Solic.: 95	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12110000	0001	34.000,00	
Nº Solic.: 97	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12142100	0001	45.000,00	
Nº Solic.: 101	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12130000	0001	150.000,00	
Nº Solic.: 101	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12200000	0001	50.000,00	
Nº Solic.: 108	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12130000	0001	50.000,00	
<b>2118 Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.</b>							<b>34.000,00</b>	
Nº Solic.: 97	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12140000	0001	34.000,00	
<b>02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>							<b>1.580.000,00</b>	
<b>2064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>							<b>1.580.000,00</b>	
Nº Solic.: 6	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15300000	0001	1.000.000,00	
Nº Solic.: 8	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	350.000,00	
Nº Solic.: 9	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	10.000,00	
Nº Solic.: 10	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15400000	0001	60.000,00	
Nº Solic.: 11	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15300000	0001	60.000,00	
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10010000	0001	8.000,00	
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10010000	0001	10.000,00	
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		10010000	0001	10.000,00	
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	7.000,00	
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10010000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10010000	0001	15.000,00	
Nº Solic.: 12	Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	40.000,00	
<b>02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>							<b>620.000,00</b>	
<b>1055 Manutenção das Atividades de Saneamento Básico do Município de Macaíba.</b>							<b>620.000,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Macaíba**

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN CEP: 59280000

CNPJ: 08.234.148/0001-00

**Elaboração de Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
144	01/06/2021	6/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	01/06/2021	PORTARIA: 506	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Nº Solic.: 4	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	20.000,00		
Nº Solic.: 5	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	600.000,00		
<b>02.012 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>						<b>15.000,00</b>		
<b>2073 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.</b>						<b>15.000,00</b>		
Nº Solic.: 5	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	15.000,00		
<b>02.013 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>271.800,00</b>		
<b>2086 Bloco de Proteção Social Básica</b>						<b>56.000,00</b>		
Nº Solic.: 30	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	7.000,00		
Nº Solic.: 30	Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 30	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 31	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	41.000,00		
<b>2089 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.</b>						<b>165.800,00</b>		
Nº Solic.: 27	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13900000	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 29	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	50.800,00		
Nº Solic.: 31	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900000	0001	100.000,00		
<b>2280 Manutenção das Atividades de Oferta dos Benefícios Eventuais do SUAS.</b>						<b>50.000,00</b>		
Nº Solic.: 23	Reduzir	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13900000	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 23	Reduzir	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	13900000	0001	35.000,00		
<b>02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>						<b>85.000,00</b>		
<b>2098 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.</b>						<b>85.000,00</b>		
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	25.000,00		
Nº Solic.: 3	Reduzir	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	60.000,00		
						<b>Total:</b>	<b>7.513.800,00</b>	

**Espaço não utilizado.**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/2021-CMM 02 DE AGOSTO DE 2021.

**EMENTA:** DECLARA LUTO OFICIAL, BEM COMO, FACULTATIVAMENTE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR **IVANALDO BIGOIS BEZERRA**, SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais delegadas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Macaíba.

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor da Casa Legislativa da cidade de Macaíba,

Senhor **IVANALDO BIGOIS BEZERRA**, conhecido carinhosamente por “VANA”;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos do Servidor **IVANALDO BIGOIS BEZERRA** dedicados à Câmara Municipal de Macaíba, por mais de vinte anos;

CONSIDERANDO, o consternamento geral dos amigos e familiares e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, ser um desportista muito estimado pela sociedade macaibense e por se tratar de uma pessoa de grande valor e que sempre se dedicou família;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedica-

ção, contribuíram para o bem-estar de Macaíba.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Macaíba, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **IVANALDO BIGOIS BEZERRA** e Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Macaíba, nesta data, ou seja, segunda-feira (02/08/2021). Ainda, consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Macaíba presta essa homenagem à memória deste servidor da Casa Legislativa e munícipe, prestando ainda os sentimentos de pesar e condolências as filhas, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

**DENILSON COSTA GADELHA**

Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**